



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
07/03/2022

RESOLUÇÃO N.º 024/2022, de 07 de março de 2022.

“Altera dispositivo da Resolução n.º 003/2016 que Institui o auxílio alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

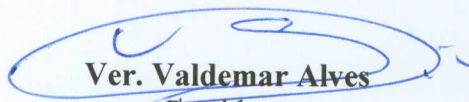
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1.º. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º. O Valor do benefício previsto no art. 1º será o valor mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em 1º de março de 2022.

Palácio Antônio Araci Meus, em 07 de março de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.


Ver. Rick Romero Mossi
Secretário